

InforFloresta

BOLETIM INFORMATIVO

Trimestral | 1ª Edição • 2020



Associação de Produtores Florestais

Rua 26 de Dezembro, 27 • Palhais • 2550-072 Vilar – Cadaval

Telf: 262 741 083 Telm: 919 723 420 • E-mail: geral@apasfloresta.pt

ENTREVISTA AO ENGº MARCO SANTOS, CHEFE DO NÚCLEO SUB-REGIONAL DO MÉDIO TEJO E LEZÍRIA DO TEJO DA AGIF

patriciaazeiteiro@apasfloresta.pt | narcisovieira@apasfloresta.pt

APAS Floresta: Quais as medidas previstas pela Agência para Gestão Integrada de Fogos Rurais (AGIF) na compensação dos proprietários, com áreas inseridas em FGC, e como garantem o acesso às medidas?

Marco Santos (MS): A revisão do DL n.º 124/2006 de 28 junho não se encontra concluída pelo que é prematuro identificar as alterações que se perspetivam no futuro diploma. Ainda assim, é entendimento da Agência que a Rede Primária de Faixas de Gestão de Combustível, desenhadas à escala da paisagem e da responsabilidade das entidades públicas, presta um serviço público e que, em linha com a remuneração dos serviços dos ecossistemas e sempre que se justificar, deve ser devidamente compensado.

AF: Quais são as principais mudanças no DL n.º 124/2006 de 28 junho, na implementação do Plano Nacional de Gestão Integrada dos Incêndios Rurais?

MS: A revisão do DL n.º 124/2006 de 28 junho não se encontra concluída pelo que não será oportuno identificar as mudanças previstas. Ainda assim, é público que o novo Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais, ao qual o diploma revisto dará corpo e que prevê a redução da área ardida para metade até 2030, vai permitir uma abordagem mais integrada ao problema dos fogos rurais, com uma aproximação maior entre a prevenção e combate, reforçando a aposta na valorização do território e na proteção dos recursos, na modificação dos comportamentos e na gestão do risco de uma forma mais eficiente.

O novo Sistema vai prever também que cada região tenha o seu próprio plano de ação reforçando o papel e a responsabilidade dos agentes locais, públicos, privados ou associativos.

Um dos fatores críticos de sucesso será a capacitação e qualificação de todos os agentes, num esforço comum de toda a sociedade para aumentar os indicadores de prestação de todos os parceiros do sistema.

AF: Qual será o futuro dos Sapadores Florestais das OPF no combate aos incêndios e primeira intervenção? E como pretendem definir a profissão de "Sapador Florestal", considerando as equipas que integram as CIM's, os Municípios, ICNF's e as OPF?



MS: O Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais não destaca o papel de nenhum ator em particular, mas é certo que os Sapadores Florestais têm um papel central na prossecução dos objetivos do novo Sistema, seja ao nível da gestão da paisagem, enquanto parte do esforço de redução de ignições pelo seu envolvimento na comunidade ou enquanto agentes de gestão do fogo rural.

Será, para este efeito, fundamental mobilizar os sapadores florestais num esforço global de incremento da capacitação e aumento de competências, crucial para que estes possam desempenhar as suas missões de forma competente.

AF: Existem medidas concretas para promover a valorização da pegada carbónica, referente à Biomassa resultante de silvicultura e desbaste florestal?

MS: Os diferentes programas de ação, ajustados à realidade de cada território, irão promover as necessárias medidas de valorização dos territórios, identificadas e concretizadas num exercício conjunto com todos os stakeholders locais. Nestes, a valorização dos resíduos de exploração florestal terá certamente o seu espaço.

ENXERTIA EM PINHEIRO MANSO

fabiosobral@apasfloresta.pt

Os povoamentos de Pinheiro manso estão recetivos durante o mês de abril e maio à técnica de melhoramento genético - a enxertia. Com o objetivo de melhorar calibres e aumentar a produtividade durante o estado juvenil da árvore a APAS Floresta fornece três tipos de serviço ao produtor. A execução da enxertia e acompanhamento do povoamento e também revenda de garfos certificados. Estes estão inscritos no catálogo Materiais de Base de Reprodução e provêm de povoamentos licenciados pelo ICNF.

A disponibilidade de fornecimento de garfos está prevista para a 3.ª semana de abril, por parte da APFC – Associação de Produtores Florestais de Coruche, do qual nós somos associadas.

O corpo técnico está a analisar com muita preocupação este contexto de propagação do vírus Covid-19 e podemos ser obrigados a não iniciar a actividade de enxertia, que haveria sido planeada.

As medidas que estão a ser implementadas pelo XXII Governo Constitucional irão ser cada vez mais estreitas e limitadoras às atividades não essenciais, para garantir o nosso acesso a bens e serviços básicos. Por respeito à vida, iremos seguir as orientações que forem decretadas para mitigação desta pandemia mundial.



No dia 18 de março de 2020 foi decretado o estado de emergência em Portugal, através do Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de março.

A Organização Mundial de Saúde havia qualificado a situação atual de emergência de saúde pública ocasionada pela epidemia da doença COVID-19, tornando-se imperiosa a previsão de medidas para assegurar o tratamento da mesma, através de um regime adequado a esta realidade, que permita estabelecer medidas excecionais e temporárias de resposta à epidemia.

Várias foram as medidas tomadas a nível interno na APAS Floresta, passando o departamento técnico e administrativo a funcionar em regime de teletrabalho, mantendo o atendimento ao público por e-mail e telefone, as vistorias de campo mantêm-se, mas sem acompanhamento do proprietário. No caso das equipas de Sapadores Florestais, até à data continuam a exercer as suas funções, mas devidamente esclarecidos das medidas de segurança a adotar e com o uso de equipamentos de proteção: luvas, máscaras e aplicação da solução álcool em gel.

MEDIDAS E ORIENTAÇÕES EM VIGOR

1. Gestão de Resíduos Urbanos

a) Todos os resíduos produzidos em casas com casos de infeção ou suspeita de contaminação devem ser colocados no lixo comum. O saco do lixo não deve ser completamente cheio e deve certificar-se que é colocado dentro de outro saco.

b) As luvas, máscaras e os lenços de papel (mesmo sem estarem contaminados) devem ser sempre colocados no lixo comum, e nunca, mas nunca, no ecoponto ou na sanita.

c) Neste momento não se deve deixar no exterior da casa móveis, colchões ou outros “objetos fora de uso”. Os serviços de higiene urbana precisam de racionar os seus recursos neste momento e a recolha de “monos” não é urgente.

d) Neste período há garantia do funcionamento dos serviços essenciais, como: Abastecimento de água para consumo humano; Saneamento de águas residuais urbanas; Gestão de resíduos urbanos; Fornecimento de energia (eletricidade e gás natural); Fornecimento de combustíveis líquidos e de GPL; Transporte público de passageiros.

2. Gestão de Resíduos Urbanos

Garantia do funcionamento dos serviços essenciais, como: Abastecimento de água para consumo humano; Saneamento de águas residuais urbanas; Gestão de resíduos urbanos; Fornecimento de energia (eletricidade e gás natural); Fornecimento de combustíveis líquidos e de GPL; Transporte público de passageiros.

3. Criação de Canal de Informação

Foi criado o site <https://covid19estamoson.gov.pt/> com o objetivo de apoiar cidadãos, famílias e empresas no combate aos efeitos causados pelo COVID-19, dando-lhes a conhecer todos os apoios disponibilizados, bem como a documentação necessária para a efetivação dos seus direitos.

4. Caça e Pesca

Durante este período não é permitida a prática venatória e a pesca lúdica e desportiva em águas interiores. A prática da pesca profissional não se encontra abrangida pela proibição acima referida, uma vez que se enquadra na exceção que decorre da necessidade de sair para o exercício de atividade profissional.

5. Exames Carta de Caçador

Como medida preventiva estão suspensos os exames para obtenção de carta de caçador a realizar no mês de março. As inscrições em novos exames estão temporariamente suspensas.

6. Apicultura

As deslocações dos apicultores aos respetivos apiários serão autorizadas. O apicultor deverá ter sempre na sua posse cópia da última declaração de existências de apiários. Por sua vez, as deslocações de técnicos apícolas a apiários, por motivos sanitários, são restringidas à aplicação de tratamentos contra a varroose ou a colheitas de material para análises em caso de suspeita de doenças. Para mais informações consulte o site www.agroportal.pt.

7. CITES

Enquanto se mantiver esta situação, não serão aceites pedidos com urgência na Plataforma CITES online do ICNF. Nas situações que necessitam de peritagem do ICNF, será dada prioridade às licenças de importação CITES de espécimes vivos da fauna e, seguidamente, de espécimes vivos da flora.

8. Visitação em Áreas Protegidas

O acesso ao Percurso do Salgueiral, percurso pedestre interpretativo na Reserva Natural das Lagoas de Santo André e da Sancha, encontra-se temporariamente encerrado.

9. Sapadores Florestais

O ICNF vai continuar a garantir a mobilização em permanência das equipas de Sapadores Florestais, o Corpo Nacional de Agentes Florestais e dos Vigilantes da Natureza que integram o dispositivo de prevenção e combate a incêndios.

10. PDR2020

a) Os prazos de execução física e financeira dos projetos, cuja data limite para fim de investimento ocorra entre 1 de março e 15 de junho de 2020, serão automaticamente prorrogados por três meses.

b) É autorizada a apresentação de pagamentos intercalares com faseamento da submissão da despesa e respetivo reembolso.

c) Os prazos para submissão das candidaturas, no âmbito de anúncios em curso, cuja fixação do prazo é da competência da Gestora do PDR 2020, são prorrogados por 30 dias.

11. IFAP

Prolongamento da data limite para apresentação de candidaturas ao Pedido Único 2020 até 15 de junho de 2020.

TODOS SOMOS RESPONSÁVEIS!

CERTIFICAÇÃO FLORESTAL – UMA FERRAMENTA DE PROMOÇÃO DA GESTÃO FLORESTAL

rutesantos@apasfloresta.pt

Quando falamos em certificação da gestão florestal, uma das principais vantagens que se associa de imediato é a existência de uma bonificação do produto por parte da indústria. Faz transparecer que este é um dos únicos motivos que leva um proprietário ou gestor florestal a se certificar.

Sem dúvida que a bonificação dos produtos certificados é um impulso para a certificação. Mas o resultado que se pretende com esta ferramenta é muito mais que obtenção de um simples bónus, é o assumir de uma gestão florestal ativa e responsável do ponto de vista económico, ambiental e social. Esta sim, é uma das grandes vantagens da certificação da gestão florestal, motivo pelo qual um proprietário ou gestor florestal deve apostar na certificação da sua floresta.

Na verdade, devemos certificar para quê?

Essencialmente para assumir uma gestão florestal ativa e responsável, respeitando o ambiente, preservando e protegendo os recursos naturais, protegendo os direitos sociais como o dos trabalhadores, promovendo boas práticas florestais, cumprindo a legislação em vigor e a norma de certificação implementada. Este é o grande passo a dar!

Tudo irá contribuir para responder aos grandes desafios atuais da nossa floresta: aumentando a resistência das áreas florestais aos incêndios ou mesmo sobre pragas e doenças, bem como reduzir o abandono da floresta, e ainda aumentar o investimento sobre a mesma. Contribuirá também para a qualificação dos trabalhadores que nela operam, com a promoção da formação e garantir que os requisitos legais e sociais são cumpridos.

Não esquecer que a certificação é ainda um ato voluntário. É verdade que posso não certificar a minha floresta, mas não é verdade que posso deixar de a gerir!

Podemos ainda descrever outras vantagens na certificação, como a majoração em candidaturas a fundos comunitários, um apoio técnico especializado e direto, saber a localização exata das propriedades (muitas áreas localizam-se em áreas sem cadastro), entre outras.

Temos um grupo ativo á sua espera! Não espere mais, contate-nos.

BOAS PRÁTICAS NAS EMPRESAS CERTIFICADAS EM CADEIA DE CUSTÓDIA/RESPONSABILIDADE

rutesantos@apasfloresta.pt

Em 2012 a APAS Floresta criou o Grupo de Certificação da Cadeia de Responsabilidade da APAS Floresta de (GCCdR) por forma a responder a uma necessidade crescente de empresas capacitadas em comercializar produtos certificados, FSC® e PEFC™.

Esta certificação permitiu muito mais que isso, permitiu às empresas melhorar toda a sua organização. Permitiu às empresas regularizarem questões sociais, uma vez que o cumprimento dos requisitos legais e sociais é necessária. Com isso veio a necessidade de apostar seriamente na formação dos trabalhadores numa atividade de risco tão elevado.

Com o apoio das indústrias a APAS Floresta tem promovido ações de formação nas frentes de trabalho reforçando a necessidade de cumprimento das medidas de segurança no trabalho florestal.

Relembramos os cuidados genéricos a adotar aquando da exploração florestal:

- Planeamento prévio das operações;
- Cumprimento das distâncias de segurança entre trabalhadores e máquinas;
- Armazenamento adequado do combustível necessário para as operações, e disponibilização de local adequado para o abastecimento do equipamento (ex: motosserras);
- Não deixar qualquer tipo de resíduos ou lixos na floresta;
- Utilização adequada dos equipamentos de proteção individual (ex: perneiras de proteção, capacete com viseira e auricular, luvas, etc), atendendo a cada função a desempenhar.
- Quando ocorrer o derrame de óleo (furo de tubos) deverá ser feita a remoção e recolha adequada do solo contaminado e encaminhamento do mesmo para local apropriado;
- Extintores e caixas de primeiros socorros dentro da validade;
- Utilização de sinalética sempre que necessário (ex: carregamento na via pública);
- Preservação das linhas de águas, espécies protegidas e de valores culturais e arqueológicos.

Apostar na Segurança, Segurança, Segurança!



(Código licença: FSC © C112230)

QUEIMA SEGURA | NOVA APLICAÇÃO PARA ANDROID

fabiosobral@apasfloresta.pt

O ICNF disponibiliza no seu site uma plataforma online para fazer o registo de uma queima de sobrantes agrícolas ou florestais ou para uma queimada.

Esta plataforma pode ser consultada através do link: <https://fogos.icnf.pt/InfoQueimasQueimadas/QUEIMASQUEIMADAS.aspx>.

Atualmente, e de forma mais prática existe uma nova aplicação móvel disponível para o sistema operativo Android que pode ser instalada através de um QRCode.

Com os dados móveis ligados e efetivando as permissões necessárias a aplicação pretende simplificar o registo da queima de amontoados e melhorar os tempos de resposta por parte do ICNF, por ser mais uma via de comunicação.

SEJA RESPONÁVEL E COLABORE!

PDR2020 | ABERTURA DE CANDIDATURAS

patriciaazeiteiro@apasfloresta.pt

Desde o dia 24 de março encontram-se a decorrer candidaturas às principais operações de apoio ao setor florestal do PDR 2020:

Operação 8.1.1 - Florestação de Terras Agrícolas e não Agrícolas

1ª fase: 24 de março a 30 de junho de 2020

2ª fase: 1 de julho e 30 de outubro de 2020

Operação 8.1.3 - Prevenção da Floresta contra Agentes Bióticos e Abióticos

1ª fase: 24 de março a 30 de junho de 2020

2ª fase: 1 de julho e 30 de setembro de 2020

Operação 8.1.4 - Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou por acontecimentos catastróficos

1ª fase: 24 de março a 30 de junho de 2020;

2ª fase: 1 de julho e 30 de setembro de 2020

Operação 8.1.5 - Melhoria da Resiliência e do Valor Ambiental das Florestas

Aberto de 24 de março de 2020 a 31 de julho de 2020

Operação 8.1.6 - Melhoria do Valor Económico das Florestas

Aberto de 24 de março de 2020 a 31 de agosto de 2020

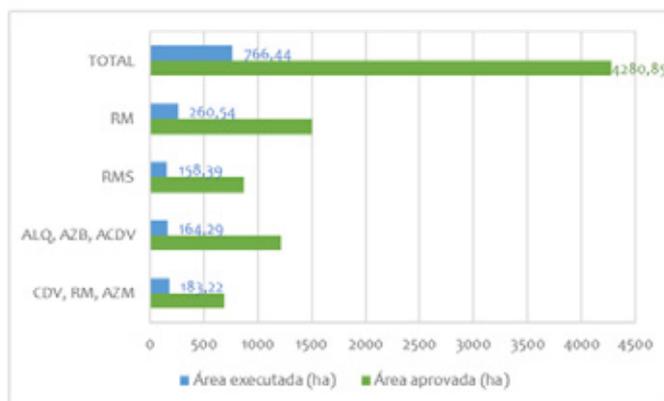
Para mais informações contate a APAS Floresta.

ZIF'S | PROJETOS PDR2020

patriciaazeiteiro@apasfloresta.pt

Com o objetivo de fazer um ponto da situação dos trabalhos desenvolvidos nas ZIF's que a APAS Floresta gere, e pela impossibilidade de podermos realizar a Reunião Geral de Aderentes como previsto na Legislação em vigor, por questões relacionadas com o Estado de Emergência que vivemos, aproveitamos esta edição do Inforfloresta para apresentar aos nossos sócios e aderentes das referidas ZIF's o ponto da situação dos trabalhos já executados.

No gráfico seguinte, apresenta-se para cada ZIF o total de área executada face à área aprovada e a área sem viabilidade de ser executada, ou por alteração do uso do solo, ou por incompatibilidade da topografia do terreno, ou até mesmo por opção do aderente.



Relativamente à beneficiação da RVF, os trabalhos estão em curso mas à data de fecho desta edição do boletim informativo, ainda não dispúnhamos de dados atualizados e validados para divulgação, estando apenas confirmados 30km dos 114km aprovados.

Em paralelo com as intervenções de controlo de matos que estamos a implementar no terreno, continuamos a estabelecer contato com os aderentes com área aprovada em candidatura, de forma a celebrarmos os contratos de gestão e darmos início aos trabalhos contratados com o IFAP.

CICLO DE SESSÕES SOBRE A IMPORTÂNCIA DA FLORESTA | MELHOR GESTÃO, MELHOR RENDIMENTO

patriciaazeiteiro@apasfloresta.pt

Durante os meses de janeiro e fevereiro, a APAS Floresta e a AFLOESTE em parceria com algumas juntas de freguesia do concelho de Torres Vedras (A-dos-Cunhados e Maceira, Campelos e Outeiro da Cabeça, Carvoeira e Carmões, Maxial e Monte Redondo, Ramalhal e Stª Maria, São Pedro e Matações), realizaram um conjunto de sessões de informação sobre a importância da floresta.

Foi apresentado um conjunto de soluções que permitem ao proprietário/produtor maximizar o rendimento das suas terras através de uma melhor gestão florestal.

Para além da apresentação da APAS Floresta, serviços, projetos e estudos que desenvolvemos na região, foram apresentadas estratégias de promoção da rentabilidade dos espaços florestais, através da utilização de boas práticas florestais, o cumprimento da legislação em vigor no âmbito do novo regime florestal, assim como, os benefícios da certificação florestal.

Participaram nestas sessões proprietários e produtores florestais, técnicos florestais e agentes ligados à Proteção Civil do Concelho, a GNR e os representantes das respetivas juntas de freguesia.

Gostaríamos de uma vez mais agradecer a todos os participantes e em especial às juntas de freguesia pela disponibilidade na realização destas sessões.



PROGRAMA LIMPA & ADUBA – 1ª FASE

ritamartins@apasfloresta.pt

O Programa Limpa & Aduba desenvolvido pela CELPA – Associação da Indústria Papeleira, tem como objetivo sensibilizar e apoiar os produtores de eucalipto a terem uma gestão mais ativa nos seus povoamentos. O apoio, consiste na oferta de adubo específico para as suas florestas. Este programa, que teve início em 2019 irá durar até 2024, pelo que os proprietários que não foram eleitos nesta fase poderão sê-lo nos próximos períodos.

A APAS Floresta e a AFLOESTE em parceria com a CELPA terminaram a 1ª fase do Programa Limpa & Aduba, que consistiu na seleção de propriedades candidatas.

Dos 1492,26ha candidatos, a CELPA selecionou 446,80ha para esta 1ª fase do programa, assim serão beneficiados com adubo 52 proprietários da Região Centro Oeste.

O adubo será distribuído no mês de Março, em diversos pontos de recolha, tais como: Sede da APAS Floresta (Cadaval), O Cereal (Rio Maior), EcoGeo (Óbidos) e Cabriz & Jorge (Mafra).

O adubo cedido é de superfície indicado para povoamentos de Eucalipto e deverá ser aplicado até 15 de abril.

Todos os proprietários selecionados nesta 1ª fase do programa foram contactados e informados pela APAS Floresta.

Para qualquer esclarecimento poderá contactar-nos.

BALANÇO ATIVIDADE 1º TRIMESTRE 2020

rutesantos@apasfloresta.pt

Durante o 1º trimestre de 2020, a APAS Floresta destaca algumas das suas iniciativas:

- Ciclo de sessões sobre a importância da floresta – Melhor Gestão/ Melhor Rendimento (15/22/ 29 jan., 5/ 12/ 19 fev. – concelho de Torres Vedras)
- Reunião da Comissão de Defesa da Floresta de Torres Vedras (31 jan.)
- Sessão de Esclarecimento sobre o Plano Nacional Integrada de Fogos Rurais (Santarém, 3 fev.)
- Acompanhamento da formação aos membros do GCCdR da APAS Floresta sobre Exploração / Instalação e Boas Práticas Florestais (Pedrogão Grande/ Figueiró dos Vinhos, 11 fev.)
- Reunião da Subcomissão de Gestão Florestal FSC® (Lisboa, 16 fev.)
- Seminário sobre Produtividade e eficiência do eucalipto no Brasil (Lisboa, 16 fev.)
- Reunião da Comissão de Defesa da Floresta de Cadaval (19 fev.)
- Reunião da Comissão de Defesa da Floresta de Alenquer (21 fev.)
- Formação técnicos sobre o programa ForestSim (Sistema de apoio à gestão florestal) (Lisboa, 2 e 3 mar.)
- Participação no Debate sobre a Agenda de Inovação para a Agricultura (Caldas da Rainha, 5 mar.)
- Formação técnicos sobre Princípio 2 da Norma de Gestão Florestal FSC® e RGPD (Lisboa, 6 mar.)

(Código licença: FSC ® C002871)

(Código licença: FSC ® C112230)

PROJETO 'ESTUDO DA PRODUTIVIDADE DO EUCALIPTAL NA REGIÃO DO OESTE'

anagancho@apasfloresta.pt

O projeto 'Estudo da Produtividade do Eucaliptal na Região do Oeste' que se iniciou no ano de 2019, tem por objetivo principal apurar, para a Região do Oeste, quais as medidas de gestão florestal aplicadas nos eucaliptais que mais influenciam na produção de madeira desta espécie, tais como: o facto de ser feita, ou não, a seleção de varas (conhecida como desbaste); o uso, ou não, de fertilizantes; a escolha do tipo de plantas; entre outros.

Durante a fase de inquéritos, que terminou no passado dia 15 de fevereiro, houve a necessidade de alargar-se a área de amostragem, tendo sido no final a área de estudo as seguintes freguesias: Maxial e Monte Redondo, e Ramalhal, de Torres Vedras; Asseiceira e Arrouquelas, de Rio Maior; e Alcoentre, de Azambuja.

Neste momento, vamos iniciar a fase de inventário de campo, para depois procedermos à análise estatística dos dados recolhidos. Em data oportuna, os resultados serão divulgados para toda a comunidade.

Este estudo é uma parceria com o Instituto Superior de Agronomia (ISA) e o Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária (INIAV).

Financiado por:

Financiamento por Fundo Florestal Permanente



Ficha Técnica:

Propriedade e Edição: APAS Floresta
Coordenação: Equipa Técnica
Grafismo: Renato Menino
Impressão: 360imprimir®